



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPAZ

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)
Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 756/2024

Autoria: Deputado Felipe Souza.

Relator: Deputado Dr. Gomes

ACRESCENTA Dispositivos a Lei nº 6.458 de 22 de setembro de 2023, que Consolida a Legislação Relativa à Pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências. (Prioridade na matrícula de alunos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas e creches da Rede Públicas localizadas próximas a residência ou local de trabalho de seus responsáveis).

PARECER:

I – RELATÓRIO:

No dia 14 de novembro de 2024, o Ilustre Deputado **Felipe Souza**, apresentou o Projeto de Lei nº 756/2024 que, **ACRESCENTA Dispositivos a Lei nº 6.458 de 22 de setembro de 2023, que Consolida a Legislação Relativa à Pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências. (Prioridade na matrícula de alunos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas e creches da Rede Públicas localizadas próximas a residência ou local de trabalho de seus responsáveis).**

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 26 e 27 e 28 de novembro do ano de 2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10
Manaus – AM, 69011-900
Fone: (92) 3183-4407 – C

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.023205:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 02/06/2025 07:27:45

MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - DEPUTADO(A) - EM 02/06/2025 09:25:18

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 02/06/2025 10:08:23

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/06/2025 14:47:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4004654600138CBD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)
Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria da Ilustre Deputada Alessandra Campêlo, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 16 de dezembro de 2024, Manifestou-se **FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 756/2024 de Autoria do Ilustre Deputado **Felipe Souza**.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos sob a relatoria do Ilustre Deputado Adjuto Afonso, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 31 de março de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL na forma da Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 756/2024 de Autoria do Eminent Deputado **Felipe Souza**.

Em Ato contínuo a propositura foi encaminhada à Comissão de Educação sob a relatoria do Ilustre Deputado João Luiz, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 22 de maio de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL na forma da Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 756/2024 de Autoria do Eminent Deputado **Felipe Souza**.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 756/2024 de Autoria do Ilustre Deputado **Felipe Souza** que **ACRESCENTA Dispositivos a Lei nº 6.458 de 22 de setembro de 2023, que Consolida a Legislação Relativa à Pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências. (Prioridade na matrícula de alunos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas e creches da Rede Públicas localizadas próximas a residência ou local de trabalho de seus responsáveis).**

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei **ACRESCENTA** dispositivos à Lei nº 6.458 de 22 de setembro de 2023, que Consolida a Legislação Relativa à Pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências. (Prioridade na matrícula de alunos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas e creches da Rede Públicas localizadas próximas a residência ou local de trabalho de seus responsáveis).



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10
Manaus – AM, 69000-000
Fone: (92) 3183-4407 – C

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.023205:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 02/06/2025 07:27:45

MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - DEPUTADO(A) - EM 02/06/2025 09:25:18

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 02/06/2025 10:08:23

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/06/2025 14:47:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4004654600138CBD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)
Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria de Autoria do Ilustre Deputado **Felipe Souza** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência, entende-se que a presente proposição se reveste de eminente interesse público, social e humanitário.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL NA FORMA DA EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ao Projeto de Lei N. 756/2024 de Autoria do Ilustre Deputado **Felipe Souza**.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 01 de junho de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DR. GOMES

DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM

RELATOR

Presidente da Comissão de Saúde e Previdência Social.



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10
Manaus – AM, 69010-000
Fone: (92) 3183-4407 – C

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.023205:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 02/06/2025 07:27:45

MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - DEPUTADO(A) - EM 02/06/2025 09:25:18

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 02/06/2025 10:08:23

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/06/2025 14:47:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4004654600138CBD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

